



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUL  
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Despacho Nº 2350-Div Adm/Cmdo CMS

Porto Alegre, RS, 17 de julho de 2026.

**Assunto:** Autorização para emissão NE, por expectativa de crédito a ser recebido do Fundo do Exército.

1. Considerando a teoria dos autos deste processo de "aquisição", foram apresentados:
  - a. a justificativa da necessidade pelo setor requisitante;
  - b. a estimativa de preços elaborada nos termos da Instrução Normativa aplicável;
  - c. o parecer do chefe da secção e do fiscal administrativo favorece quanto à regularidade da instrução processual; e
  - d. a disponibilidade orçamentária devidamente atestada pelo Ass Plnj Orç Cmdo CMS.
2. Destarte, aprovo o prosseguimento do presente processo de aquisição, nos termos da Lei nº 14.133/2021.3.

**MARCELO ROBERTO DA ROSA - Cel**  
Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Sul



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MARCELO ROBERTO DA ROSA**, em 17/07/2026, às 10:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: tMcn-l2Mx-dkCf-orTW**